



DECRETO Nº2.975/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2.005.

DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – CC-I**, o Sr. **MARCO ANTONIO GRILLO**, CPF Nº763.734.877-68, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 05 de abril de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal